



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 21, de 28 de Março de 2025

ENCAMINHE-SE
EM 10/04/2025
ver
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

“Indicam a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município no sentido de coibir o descarte irregular de lixo”.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que fomos procurados por vários munícipes nos trazendo muitas reclamações acerca do descarte irregular de lixo e abandono de animais em vários pontos do município. Em visitas a esses pontos verificamos que o problema é bastante sério e que demanda soluções rápidas. O descarte de lixo de forma desorganizada causa problema de acúmulo de água o que contribui para a proliferação de mosquitos da dengue, atraem animais peçonhentos, ratos, baratas e deixam o local feio com aspecto de abandono. Esses locais também são utilizados para que pessoas sem a menor consciência abandonem animais a própria sorte incorrendo em crime contra os animais. Essas práticas, de descarte de lixo e abandono de animais poderiam ser amenizadas ou coibidas com a instalação de câmeras de monitoramento nos pontos mais críticos do município. Reconhecidos os praticantes dos atos irresponsáveis, os setores competentes da administração teriam provas dos atos praticados e dos praticantes e tomar medidas cabíveis.

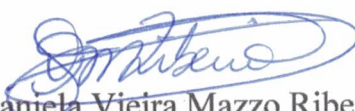
Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Autoria dos Vereadores


Claudio Luiz Carvalho


João Naves dos Reis


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro


Leonardo Sudre Santos Silva